



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 126/2022

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Pagamento de inscrição dos conselheiros tutelares Marcelo Bernardo do Nascimento, Ana Cristina Arruda Bezerra e Rafaela da Silva Galdino, para participação do "10º ENCONTRO NORDESTINO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES" QUE IRÁ OCORRER NOS DIAS 12, 13, 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2022 EM SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, em favor da empresa LAERCIO GLICERIO DA SILVA FILHO 40947718400, inscrita no CNPJ:26.126.311/0001-95, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 360,00(trezentos e sessenta reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.
Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.
Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 09 de setembro de 2022.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA:03802684427
Assinado de forma digital por ANDRE RODRIGUES DA SILVA:03802684427

André Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal